504º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia 08 de maio de dois mil e quatorze, no Auditório da sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se a quingentésima quarta reunião ordinária do CONEN e do Conselho Administrativo do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente o Dr. Leonardo Moreira e a Vice-Presidente Daisy Rotávio Jansen Watanabe, e os conselheiros Antônio Raimundo Negrão Costa, Cel. Cirlândio Martins do Santos, Adriana Pinheiro Carvalho, Ricardo Freire Vasconcelos, Aryadne Marcia Argolo Muniz, Lívia Márcia Faria e Silva, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, Lidia Dourado Clímaco, Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro. Ausentes os conselheiros: o Conselheiros Julio Cezar Pimentel de Santana que encontra-se em viagem a serviço; a Conselheira Maria do Socorro Paiva Garrido, que encontra-se de licença e foi representado pelo seu suplente o conselheiro Leandro Silva Almeida. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. Presidente informou os votos dos conselheiros que definiu a data desta plenária e relembrou sobre deliberações anteriores deste colegiado sobre solicitações de mudanças de datas em relação ao regimento interno. Após debates e votações, ficou deliberado que as solicitações somente poderão ocorrer na plenária anterior à solicitada para votação do colegiado. Ainda o presidente, justificou que um convite de encontro na SENAD foi motivo para o cancelamento da plenária extraordinária que havia convocado para o dia 24 de abril, Em seguida fez a leitura da pauta e abriu para inclusões. Conselheiro Cesar solicitou inclusão da revisão da Resolução nº 003/2009 que estabelece os processos de concessão de registro das comunidades terapêuticas. Conselheiro Ramalho pediu inclusão da relação das comunidades terapêuticas com os CAPS AD e, também, sobre a necessidade de atenção deste conselho às clinicas terapêuticas. Conselheira Aryadne solicitou incluir sobre a estrutura do CONEN. Dando inicio os debates, a Vice presidente lembrou a todos sobre a necessidade de apresentação das atas das plenárias e das câmaras técnicas, para aprovação e arquivamento. Como primeiro item da pauta, o presidente relembrou que este encontro está sendo considerando também como reunião do conselho administrativo do fundo antidrogas, e que os relatórios que serão apresentados servirão para subsidiar os executores de contratos nos pareceres técnicos das comunidades terapêuticas credenciadas através do edital de credenciamento 01/2013 – SUBAD. O conselheiro Cesar Ricardo explanou sobre sua visita a comunidade terapêutica **RAV Renovando a Vida**, informando que a instituição apresenta sua estrutura e procedimentos em concordância com o estipulado pelo edital 01/2013-SUBAD e a Resolução RDC 29/2011. Ainda na sua explanação, o conselheiro Cesar informou que a instituição solicitou adendo no contrato para inclusão de duas vagas para atendimento e que, após vistoria, concluiu seu parecer favorável tendo em vista que a instituição possui capacidade para comportar essa demanda. Após debatido e votado pelo colegiado, foi aprovada a aditivação ao contrato para inclusão de mais duas vagas. O presidente reforçou a importância de que relatório seja entregue o mais breve possível para ser juntado ao processo. O conselheiro Pastor Francisco Ramalho explanou sobre sua visita a **comunidade terapêutica Instituto Crescer**. Informou que não conseguiu visualizar a aplicabilidade de um programa terapêutico e muito menos sobre o resultado do programa previsto no edital de credenciamento 01/2013-SUBAD. Presidente solicitou que o conselheiro apresente um relatório constando os pontos principais apontados para que sirva de subsídio ao executor do contrato, como também, para os próximos conselheiros que irão visitar a comunidade no processo de rodízio de fiscalização do conselho administrativo. Presidente lembrou que o processo de fiscalização é competência deste conselho e que deve ser claramente exposto ao executor do contrato, e que se possível possa ser discutido pessoalmente,

para que ele exija o devido cumprimento do edital de credenciamento. A conselheira Livia Maria fez a leitura do relatório de visita à **comunidade terapêutica Grupo Cultural Azulim/Mar Vermelho** onde observou a instalação física da instituição e a aplicabilidade do programa terapêutico. Apontou a necessidade de melhorias e adequações para recebimento do registro definitivo do conselho, como na aplicabilidade do programa terapêutico para que a instituição possa continuar recebendo o benefício através do edital de credenciamento. Informou ainda que notificou verbalmente o presidente da instituição para que apresente uma proposta de adequação de todos os itens apontados. Finalizou dando o parecer de continuidade do contrato, mas lembrou da importância de notificar à instituição sobre as alterações necessárias. Presidente encerrou este item da pauta pedindo aos conselheiros que apresentarem os relatórios pendentes até próxima plenária para que, após leitura para o colegiado, faça o rodizio de conselheiros para fiscalização das comunidades terapêuticas credenciadas. Dando continuidade aos trabalhos foi deliberado pelo colegiado o indeferimento da concessão de registro no cadastro de entes e agentes antidrogas à **comunidade terapêutica CERAPE** em concordância com o parecer do relator, o conselheiro Ricardo Vasconcelos. Conforme o relator, a concessão de registro condiciona-se a necessidade de alterações estruturais e de procedimentos terapêuticos em concordância com o que está previsto pela RDC 29/2011 – ANVISA. Passando para leitura da comunidade terapêutica El Shadai, a Vice presidente informou que o relatório será apresentado na próxima plenária devido a necessidade de encontro dos conselheiros responsáveis do processo para acerto de alguns pontos para conclusão do parecer e elaboração do relatório. Deliberado pelo Colegiado o parecer do relator referente à apuração de fatos sobre denúncias constante no **processo nº 0400.000.023/2014**, e ainda, o encaminhamento do relatório aos Conselhos: Conselho Regional de Medicina; Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Psicologia; Conselho Regional de Farmácia e a Divisão de Vigilância Sanitária do Distrito Federal para subsidiar e fundamentar uma propositura de sindicância. Deliberado ainda a apresentação de proposta, para a próxima plenária, uma ação de fiscalização nas Clinicas particulares do Distrito Federal e entorno. Diante do adiantado do horário e tendo alguns temas pendentes a serem debatidos na plenária, o presidente convocou a todos os presentes para reunião extraordinária. Deliberado então pelo colegiado a reunião extraordinária para o dia 16 de maio, a partir das 09:00, na sede desta SEJUS, para conclusão dos temas da pauta. Assim, por tudo que foi dito e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Conselheiro Dr. Leonardo Moreira, agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão às 12h00. E, para constar, eu, Alexandre Rocha de Matos, redigi, lavrei e datei a presente ata que, após lida, vai assinada por mim e pelo presidente.

DR. LEONARDO MOREIRA
Presidente

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia 16 de maio de dois mil e quatorze, na ala sul sala 11 da sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se para reunião extraordinária do CONEN e do Conselho Administrativo do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente o Dr. Leonardo Moreira e a Vice-Presidente Daisy Rotávio Jansen Watanabe, e os conselheiros Adriana Pinheiro Carvalho, Ricardo Freire Vasconcelos, Aryadne Marcia Argolo Muniz, Lívia Márcia Faria e Silva, Lidia Dourado Clímaco, Francisco Ramalho Medeiros, Isanete Soares de Oliveira, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, e o Cel. Julio Cezar Pimentel de Santana. Ausentes os conselheiros: Antônio Raimundo Negrão Costa; Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, César Ricardo Rodrigues Cunha, Luiz Geraldo Matheus Figueira, a Conselheira Maria do Socorro Paiva Garrido, que encontra-se de licença e foi representado pelo seu suplente o conselheiro Leandro Silva Almeida. Cel. Cirlândio Martins do Santos que foi representado pelo conselheiro suplente Maj. José do Nascimento R. Martins; A seguir serão resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. Presidente iniciou os trabalhos apresentando o novo servidor que veio para apoiar os trabalhos da secretaria executiva do conselho, o Sr. Guilherme Romão. Passando para a pauta, antecipou o ultimo item e despachou para os conselheiros os processos 0400.000.236/2014, 0400.000.0044/2014, 0400.000.0144/2014, 0400.000.0318/2014 e o processo nº 0400.000.0084/2013 para grupo técnico legislativo. O presidente abriu o debate sobre a comunidade terapêutica Missão Resgate onde o presidente, Sr Edmilson, fez se presente e questionou sobre a morosidade para concessão de registro no cadastro de entes e agentes antidrogas para sua instituição. Após breve leitura do relatório anterior e avaliação dos documentos constantes no processo, o presidente informou ao Sr. Edmilson que será disponibilizado o telefone dos conselheiros responsáveis pelo processo e que a instituição será novamente visitada pelos conselheiros para avaliação e continuidade do processo de concessão do registro pleiteado. Retomando a pauta, o presidente abriu para leitura dos processos de fiscalização das instituições que possuem contrato com a subsecretaria de politica sobre drogas, através do edital de chamamento público nº 01/2013, e que são beneficiadas através de recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD/DF. A conselheira Aryadne Argolo explanou sobre sua visita a **comunidade terapêutica Abba Pai**, informando que a instituição apresenta sua estrutura e procedimentos em concordância com o estipulado pela Resolução RDC 29/2011 da ANVISA. Abriu destaque para o controle de saída de residentes da comunidade que, certamente, necessita de um instrumento melhor que ofereça maior transparência quando da elaboração de parecer do executor do contrato. O presidente, Dr Leonardo Moreira, explanou sobre sua visita a **Associação Beneficente Caverna de Adulão**, informando que a instituição apresentou melhorias nos seus procedimentos que coadunam com o estipulado pela resolução RDC 29/2011 da ANVISA. Observou a necessidade de melhoria da instituição no quesito dos chuveiros frios, e pediu ajuda dos conselheiros na busca de projetos de aquecimento solar com material reciclável para serem implantados nas comunidades terapêuticas. Ainda, o presidente destacou alguns pontos importantes que podem ser generalizados: No que tange a utilização de recursos, a necessidade de previsão em edital de um direcionamento especifico dos recursos ao desenvolvimento da atividade terapêutica; O debate deste conselho sobre capacidade de vagas em instituições e a elaboração de uma regulamentação que evite grandes aglomerações de pessoas nestas instituições. A conselheira Lídia Dourado explanou sobre a visita a

comunidade terapêutica Salve a Si onde detalhou que a instalação física da instituição e a aplicabilidade do programa terapêutico coaduna com o preconizado pela RDC 29/2011 da ANVISA. Apontou como destaque a presença de dois adolescentes e a necessidade da instituição de se atentar às exigências do Estatuto do Conselho da Criança e do Adolescente. A conselheira Adriana Pinheiro informou que ainda não conseguiu realizar a visita a instituição Casa do Sol Azul por uma divergência de agenda com o outro conselheiro. Mas que estará providenciando e apresentará na próxima plenária. Dando por encerrado este item da pauta, o presidente solicitou que estes apontamentos sejam objeto de relatório para que sirvam de subsídio ao executor do contrato, como também, para os próximos conselheiros que irão visitar a comunidade no processo de rodízio de fiscalização do conselho administrativo. Informou ainda que na próxima plenária será feito o novo sorteio. Dando continuidade, foi aprovado pelo colegiado a proposta feita pelo presidente de transferência para a próxima plenária do item da pauta sobre a revisão da Resolução 03/2009, que trata do registro no cadastro de entes e agentes antidrogas do Distrito Federal – CEAAD/DF tendo como fundamento a ausência do conselheiro relator do processo. Passando para o item relatórios e pareceres, foi deliberado pelo colegiado a concessão de registro precário, ou seja, de um ano, à **comunidade terapêutica El Shadai.** Após debates e votação, ficou definido que a publicação e inicio da vigência do registro está condicionada ao atendimento das exigências constantes no relatório que, após entregue pelos conselheiros, será oficiado à instituição interessada para providências. Dando continuidade, foi deliberado pelo colegiado o indeferimento do registro à **comunidade terapêutica Centro de Integração.** Fundamentou seu relatório, a conselheira Lívia, na necessidade da instituição de atendimento de algumas exigências documentais e estruturais. Deliberado ainda que, após oficiada e atendidas, os conselheiros farão uma nova visita para reavaliação do pedido de registro. Passando para o item de assuntos gerais, o presidente anunciou o inicio da nova turma do projeto Ame, mas não sofra. Ainda ele, falou do indeferimento sobre o pedido de alteração de data desta plenária feito pelo conselheiro Cel Figueira e justificou que, conforme definido em plenárias anteriores, esta solicitação ficou prejudicada quando da declaração de impedimento de um dos conselheiros. A vice-presidente fez breves considerações sobre sua participação no encontro de presidentes de conselhos de políticas sobre drogas estaduais e que quando receber a ata do encontro estará socializando para todos os conselheiros. Ainda ela, reiterou sobre a necessidade de entrega das atas das câmaras técnicas e das atas das plenárias. Pediu também que as câmaras técnicas façam uma agenda positiva para acompanhamento e participação de todos. A Conselheira Lídia falou sobre sua duvida de qual câmara técnica compõe em face da sua mudança de representatividade junto a conselho. Após debates, ficou definido como tema de pauta para a próxima plenária a verificação de rodizio nas câmaras técnicas deste CONEN. Assim, por tudo que foi dito e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Conselheiro Dr. Leonardo Moreira, agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão às 12h15min. E, para constar, eu, Alexandre Rocha de Matos, redigi, lavrei e datei a presente ata que, após lida, vai assinada por mim e pelo presidente.

DR. LEONARDO MOREIRA
Presidente

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo